



DELIBERAÇÃO N° 665/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.073491/2025-05

Seropédica-RJ, 16 de dezembro de 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 430ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, e considerando o conteúdo no processo nº **23083.023440/2025-24**,

RESOLVE

Aprovar o parecer emitido pelo Conselho de Curadores sobre o Relatório de Gestão da UFRRJ – Exercício 2024, conforme o documento anexo a esta deliberação

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 09:07)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **665**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **cc8f07c90a**



**PARECER DO CONSELHO DE CURADORES SOBRE O
RELATÓRIO DE GESTÃO DA UFRRJ
- EXERCÍCIO 2024 -**

CAPÍTULO 1

A UFRRJ, por meio do seu Conselho de Curadores (CONCUR), procedeu à análise do **Capítulo 1** do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, que trata da **Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo**, apresentando as considerações a seguir.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A UFRRJ, por meio do Conselho de Curadores (CONCUR), procedeu à análise do **Capítulo 1** do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, que trata da **Visão organizacional e Ambiente Externo**, apresentando as seguintes considerações:

O Capítulo 1 do Relatório de Gestão 2024 apresenta a identidade institucional, a estrutura organizacional e o ambiente externo da UFRRJ. A análise comparativa com o relatório de 2023 permite destacar avanços importantes, mas também algumas pendências que merecem reflexão crítica.

Em termos de identidade institucional, nota-se a continuidade da ênfase em valores como democracia, diversidade e justiça social. Em 2024, há reforço no discurso da sustentabilidade, acolhimento e transparência, sinalizando um esforço para alinhar a Universidade às agendas contemporâneas. Contudo, a formulação mantém-se em grande medida no plano declaratório, carecendo de indicadores objetivos que permitam avaliar em que medidas tais princípios têm se materializado na prática administrativa e acadêmica.

Na estrutura organizacional, há incremento: de 63 cursos de graduação presenciais em 2023 para 64 em 2024, e de 38 para 39 programas de pós-graduação, com um aumento no número de estudantes. Embora positivo, o crescimento é modesto e ocorre em contexto de restrições orçamentárias persistentes, aspecto igualmente destacado em 2023. A Universidade continua a expandir sua oferta formativa, mas sem que haja garantias claras de sustentabilidade financeira e de apoio institucional suficiente para manutenção da qualidade.

Quanto ao ambiente externo, mantém-se o diagnóstico de dificuldades relacionadas ao financiamento público e à execução orçamentária. O relatório de 2024 enfatiza a



necessidade de sustentabilidade e responsabilidade fiscal, mas pouco avança em termos de proposição de estratégias inovadoras frente ao quadro restritivo já identificado em 2023. A narrativa, em parte, reforça a condição de vulnerabilidade, sem explicitar de forma crítica as alternativas ou caminhos adotados pela gestão.

No eixo da internacionalização, há evolução mais evidente. Enquanto em 2023 se registrava o início de mobilidades e parcerias, em 2024 aparecem ações estruturadas, como o CORIN Itinerante, além da consolidação de 23 parcerias internacionais e 8 nacionais. Soma-se a isso o crescimento expressivo da presença digital, com aumento de visibilidade e engajamento. Trata-se de um ponto de diferenciação positiva em relação ao relatório anterior, ainda que reste avaliar em que medida tais iniciativas se traduzem em ganhos acadêmicos concretos e duradouros.

Parecer do capítulo 1

O Capítulo 1 do Relatório de Gestão 2024 reafirma o perfil identitário da UFRRJ e mostra avanços graduais na estrutura acadêmica e, de forma mais consistente, na internacionalização. Contudo, repete fragilidades já apontadas em 2023, sobretudo no enfrentamento das restrições orçamentárias, ainda tratadas mais como constatação do que como objeto de estratégias inovadoras. O documento é informativo e transparente, mas deixa margem para questionar até que ponto os avanços relatados têm sustentação diante do quadro de instabilidade financeira. Assim, o parecer é favorável à aprovação do capítulo, mas recomenda que a gestão avance na tradução dos princípios institucionais em políticas verificáveis e que apresente caminhos mais claros para garantir a sustentabilidade das ações.

CAPÍTULO 2

A UFRRJ, por meio do seu Conselho de Curadores (CONCUR), procedeu à análise do **Capítulo 2** do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, que trata do **Planejamento Estratégico e Governança**, apresentando as considerações a seguir.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O capítulo destaca o andamento da implementação da metodologia de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, em que se passou a utilizar o Sistema FORPDI. Em 2024, a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CODIN) realizou treinamentos presenciais em unidades consideradas estratégicas no âmbito da capacitação do uso do sistema. O acompanhamento efetivo do PDI (2023-2027) ocorreu com base no preenchimento deste sistema com as ações realizadas e, nas



páginas 46 e 47, são apresentados o “*Status* das metas por objetivo”, sendo disponibilizado o acompanhamento detalhado no *link* da comunidade na PlataformaFor. A CODIN destaca como maior desafio do PDI (2023-2027), garantir que todos os atores atualizem em tempo real as ações concretizadas para o alcance de metas e objetivos definidos.

O CONCUR destaca alguns objetivos cujas metas estavam sem *status*, isto é, não estão nem iniciadas nem concluídas: “realizar a revisão e aprovação do Estatuto e Regimento da UFRRJ”; “elaborar indicadores acadêmicos”; “reduzir a retenção em componentes curriculares na graduação”; “realizar obras e manutenção dos equipamentos (RU, alojamentos, serviços)”; “elaborar indicadores administrativos”; “captar recursos extraorçamentários”, dentre outros. Enquanto dentre os objetivos com pelo menos uma meta iniciada ou concluída, temos: “implementar as práticas de mecanismos institucionais e de governança”; “aumentar a oferta de cursos e instrutores da Codep”; “elaborar e executar de forma eficiente as políticas institucionais”, dentre outros. Em suma, os dados apresentados sugerem que 56% das metas definidas por objetivos estratégicos estavam “sem *status*”, 26% em andamento e 18%, concluídas.

O texto do capítulo segue descrevendo as estruturas de governança da Universidade, iniciando por retomar a Instrução Normativa Conjunta CGU e MPOG nº1 de 10 de maio de 2016 sobre governança pública. Não houve alterações dessa estrutura, mas o CONCUR observa que o conselho de Administração (CAD) não está atuante. Quanto à estrutura de governança, o texto não menciona a Comissão da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/raça e Inclusão (CPID), embora mencione unidades como Comissão Própria de Avaliação (CPA), Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFRRJ (NAI-UFRRJ), dentre outras que dão suporte às atividades das demais estruturas.

As informações sobre atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos são descritas em detalhes, assim como aquelas relacionadas com a plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação – Fala.BR. Conforme o texto, o volume de informações solicitadas ao Fala.BR ao longo de 2024 foi decaindo consideravelmente. O CONCUR recomenda um destaque maior no relatório às medidas de transparência adotadas pela Universidade, bem como à Política de Proteção de Dados.

Por fim, são apresentadas ações das pró-reitorias, prefeitura universitária, Colégio Técnico (CTUR) voltadas para acessibilidade e inclusão, tendo-se as metas e objetivos traçados no PDI (2023-2024) como guia da descrição e análise apresentadas. Sobre esse ponto, fazemos duas observações principais: (i) compatibilizar a descrição das atividades realizadas ou metas alcançadas com o orçamento necessário, bem como em relação às metas não alcançadas (quando couber) e (ii) ampliar a análise crítica para outras áreas.

Ainda no que se refere à Acessibilidade e Inclusão, o relatório apresenta as ações através das unidades organizativas da instituição, mas é incluído como item a Licenciatura em Educação Especial. É importante destacar que o Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Especial se insere em outra estrutura organizativa dos itens apresentados,



conforme descrito na página 24. Os Conselheiros do CONCUR tiveram conhecimento que o Curso de Graduação de Licenciatura em Educação Especial possui recursos próprios e infraestrutura que muito têm contribuído nas ações de acessibilidade e inclusão da UFRRJ. No entanto, recomenda-se que esse item seja substituído pela CEAD (Coordenadoria de Educação à Distância) e inclua-se um parágrafo informando que as ações apresentadas foram desenvolvidas com os recursos do Curso de Licenciatura em Educação Especial.

Conclusão do parecer do Capítulo 2

Considerando a IN nº 84 do TCU 2020 - plenário e DN nº 198 do TCU, o CONCUR enfatiza que nos relatórios de gestão dos próximos exercícios sejam consideradas novas formas de apresentação e de análise das informações para permitir à comunidade maior compreensão do apoio que a estrutura de governança da Universidade, de fato, oferece para o atingimento de objetivos e metas estratégicas estabelecidos no PDI (2023-2027). Outra ênfase é destacar neste capítulo programas, projetos e ações executados ao longo do ano (ou curto prazo) relacionados com o PDI da Universidade. Incluir no capítulo 2 a cadeia de valor da Universidade a exemplo do que boa parte das universidades federais realizam em seus relatórios, tais como: Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), dentre outras. Dessa forma, o CONCUR entende que o relatório de gestão permitiria que neste capítulo fosse possível descrever a governança em termos de macroprocessos, evidenciando mais a geração de valor público pela Universidade.

As dificuldades orçamentárias destacadas no texto deste capítulo precisam estar quantificadas, igualmente as necessidades orçamentárias para cumprimento dos objetivos e metas do PDI.

Por fim, no parecer do relatório de gestão do exercício 2023, um dos pontos observados pelo CONCUR foi a sugestão de se apresentar uma descrição das assessorias, comissões permanentes e coordenadorias quanto a seu objeto e atribuições. Neste relatório de 2024, essa sugestão não foi acatada.

CAPÍTULO 3

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE

A UFRRJ, por meio do seu Conselho de Curadores (CONCUR), procedeu à análise do **Capítulo 3** do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, que trata da **Gestão de Riscos e Controles**, apresentando as considerações a seguir.

Gestão de Riscos e Governança

Desde 2019, a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CODIN), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), vem implementando ações voltadas à gestão de riscos, conforme a Deliberação nº 223/2021 da Secretaria de Órgãos Colegiados (SAOC).

A Tabela 4 do relatório apresenta a evolução dos riscos institucionais entre 2019 e 2024, registrando 12 riscos identificados em 2019 - sendo 6 críticos (RC), 4 altos (RA) e 2 moderados (RM) - e ausência de novos registros de risco entre 2020 e 2024.

A partir de 2020, a UFRRJ adotou um modelo descentralizado de gestão por unidade, o que demandou fortalecimento da estrutura interna e ampliação da rede de analistas de risco. Em 2024, as ações da CODIN concentraram-se na implementação dos planos de ação para estruturação das unidades, com foco na capacitação e descentralização.

Ao final do exercício, a Universidade contava com 37 servidores atuando como analistas de risco em 14 unidades – Instituto de Química (IQ), Instituto de Zootecnia (IZ), Instituto de Tecnologia (IT), Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Instituto de Florestas (IF), Instituto de Educação (IE), Instituto de Veterinária (IV), Instituto de Geociências (IGEO), Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), NAI-RURAL, Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN), Coordenação de Produção Integrada ao Ensino Pesquisa e Extensão (COPIEPE), PROGRAD e PROPLADI. Desses, 11 foram nomeados em 2024, sendo que 26 já possuíam capacitação específica.

Os analistas foram orientados a realizar o curso de Gestão de Riscos da ENAP, bem como a participar das oficinas do ForRiscos e de reuniões mensais de orientação. Essas ações integram o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), regulamentado pela Deliberação nº 564/2022-SAOC, que auxilia no mapeamento e detalhamento dos processos institucionais.

Entre setembro e dezembro de 2024, a CODIN promoveu 21 reuniões com analistas e gestores, além de 17 encontros do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos (GTPRiscos), voltados à capacitação e estruturação de processos. Apesar do esforço institucional, não foram realizadas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) durante o exercício, conforme previsto na Deliberação nº 232/2021-SAOC.



A descentralização, embora necessária para fortalecer a cultura de riscos, ainda enfrenta desafios relevantes, como a limitação de pessoal na CODIN e a necessidade de maior engajamento das unidades na formalização de suas comissões e no mapeamento dos processos. Até dezembro de 2024, apenas cinco unidades – IF, IT, ICHS, PROGRAD e PROPLADI – haviam concluído o levantamento e disponibilização de seus processos.

Outra mudança importante foi a substituição do sistema Ágatha pela ferramenta FORRisco, integrada ao FORPDI, utilizada pela Universidade desde 2023. Essa integração fortalece a gestão estratégica de riscos alinhada ao PDI (2023-2027), promovendo governança digital e integração entre objetivos estratégicos e mitigação de riscos.

Embora o prazo para conclusão do Plano de Ação para Implementação da Gestão de Riscos esteja previsto para março de 2025, o CONCUR ressalta a importância de manter o acompanhamento e garantir o cumprimento das metas estabelecidas, assegurando a efetividade da política de governança e a melhoria dos controles internos da UFRRJ.

Integridade Institucional

O Comitê de Integridade foi criado em 2018 e teve seu Plano de Integridade aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) no mesmo ano, constituindo-se em comissão permanente de apoio à gestão.

O Núcleo de Governança e Integridade (NGI), responsável pela promoção da integridade pública na UFRRJ, desenvolveu diversas ações relevantes ao longo de 2024, com a promoção de uma série de iniciativas, voltadas à disseminação da cultura de integridade, destacando-se:

- Participação na Semana Acadêmica de Administração Pública, mediando a mesa “Compliance na Administração Pública”;
- Criação do perfil oficial da Integridade Pública da UFRRJ em redes sociais;
- Atualização da página institucional sobre integridade;
- Capacitação de servidores no curso “Integridade Pública e Sustentabilidade: Práticas de ESG na Administração Pública”;
- Elaboração de dois manuais sobre declaração e acúmulo de cargos.

Os resultados quantitativos apresentados evidenciam progresso: 70% dos indícios enviados pelo TCU foram esclarecidos, 72% das trilhas de auditoria da CGU estão em andamento e 87% das declarações de acúmulo de cargos foram consideradas lícitas. Além disso, 60% dos pareceres sobre integridade pública referem-se a trilhas de auditoria, 20% a denúncias e 20% a consultas.

Entre as metas alcançadas, destacam-se a capacitação de servidores, o fortalecimento do diálogo entre alunos e técnicos, a padronização dos fluxos de auditoria e a divulgação contínua de informações sobre integridade pública.



Entre as metas não alcançadas, constam a elaboração de novos manuais, a atualização do Plano de Integridade, a participação em eventos presenciais e a integração das ações de sustentabilidade e inovação à política de integridade.

Os principais desafios enfrentados em 2024 foram aqueles relacionados à limitação de recursos financeiros, a ausência de mais um servidor dedicado ao NGI e a falta de integração do núcleo ao SIPAC, o que prejudicou o encaminhamento e acompanhamento das demandas.

Para os próximos exercícios, o NGI propõe:

- Estruturar-se como unidade de sistema formalmente reconhecida;
- Elaborar novos materiais educativos e cartilhas;
- Aprimorar os fluxos de auditoria em parceria com a AUDIN/UFRRJ;
- Promover a participação dos conselhos da Universidade no projeto “Pílulas de Integridade Pública”;
- Atualizar o Plano de Integridade Pública;
- Integrar sustentabilidade e inovação às ações de integridade.

Conclusão do parecer do Capítulo 3

O Capítulo 3 do Relatório de Gestão de 2024 evidencia o comprometimento institucional da UFRRJ com a consolidação de uma cultura de gestão de riscos, controles e integridade pública.

Verifica-se avanço consistente na descentralização da gestão, na capacitação dos analistas de risco e na integração tecnológica entre os sistemas FORRisco e FORPDI, alinhando a governança universitária aos objetivos estratégicos do PDI (2023-2027).

O CONCUR reconhece os progressos alcançados e reforça a necessidade de:

- Retomar efetivamente as reuniões regulares do CGRC;
- Ampliar o mapeamento de processos das unidades;
- Estruturar definitivamente o NGI no SIPAC;
- Atualizar o Plano de Integridade Pública.

No parecer do relatório de gestão da UFRRJ de 2023, o CONCUR à luz da DN no 198 TCU 2022, recomendou que fossem relatados para fins de prestação de contas, a identificação de riscos, oportunidades e incertezas para execução do seu planejamento estratégico que afetam a capacidade da Universidade de gerar valor, bem como a organização adotada para enfrentar os riscos. Outra recomendação foi a de incentivar a capilaridade da atuação dos grupos já existentes e de desenhar um fluxograma para gestão de riscos e controle interno, considerando-se a definição de protocolos para atuação. Neste parecer do relatório de gestão do exercício de 2024, o CONCUR enfatiza que essas recomendações não foram observadas. Uma última recomendação realizada no parecer de 2023 foi de se retomar a construção da deliberação de Processos Administrativos Disciplinares no âmbito do NGI, sobre o que não há menção no relatório.



Assim, o CONCUR considera as ações desenvolvidas em 2024 satisfatórias e alinhadas às boas práticas de governança pública, recomendando a continuidade dos esforços institucionais para que a UFRRJ alcance nível avançado de maturidade em gestão, integridade e controle, consolidando-se como referência em transparência e eficiência na administração pública universitária.

CAPÍTULO 4

A UFRRJ, por meio do seu CONSELHO DE CURADORES (CONCUR), procedeu à análise do **Capítulo 4** do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, que trata dos **Resultados da Gestão**, apresentando as considerações a seguir.

RESULTADOS DA GESTÃO

O Capítulo está organizado conforme os indicadores da DN nº 198 TCU 2022. São apresentados valores para os indicadores listados no Quadro 6 cujas fórmulas de cálculo estão descritas no Quadro 7. Também em acordo com orientações da IN nº 84 do TCU 2020 - plenário e DN nº 198 TCU 2022, foram considerados dados e informações de anos anteriores para garantir comparabilidade. Assim, o intervalo coberto é 2020 a 2024.

O Capítulo contém valores primários, permitindo conhecer a evolução do custo corrente da Universidade sem o Hospital Universitário (HU), número de professores equivalentes, dentre outros. A estratégia adotada para comunicar esses valores foi o uso de tabelas e gráficos. A análise crítica é concisa e aproveitou pouca informação e dados apresentados em outros capítulos do Relatório de Gestão, que poderiam auxiliar na compreensão dos resultados dos indicadores. Alguns exemplos de como essa concatenação poderia enriquecer a análise crítica: retomar os objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) à visão organizacional, incorporando a cadeia de geração de valor. Os programas e as ações relatados pelas Pró-Reitorias acadêmicas no capítulo seguinte tampouco são explorados como tendo relação com os resultados alcançados em 2024. O CONCUR tem reforçado esse aspecto ao longo deste parecer.

Todos os resultados dos indicadores da Decisão nº 408/2002 TCU – Plenário, apresentados na Tabela 6, na comparação com 2023, apresentaram melhorias. Destaca-se a Taxa de Sucesso de Graduação (TSG) que pela primeira vez em anos, chegou a 65%. Outras universidades, como a Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por exemplo, alcançaram TSG igual a 47,92% em 2024 (UFRJ, 2025). Neste contexto, podem ser também considerados alguns exemplos de universidades que não enfatizaram esse indicador em seus relatórios de gestão de 2024, tais como: Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e Universidade Federal Fluminense (UFF). O custo corrente por aluno equivalente, sem o Hospital Universitário,



que diminuiu 7,4% em relação a 2023, apresentando o valor de R\$ 591.185.291,60 que ficou em nível próximo àquele registrado em 2021 e 2022.

Não foi realizada uma análise crítica sobre o nível de retenção e evasão na graduação. Araújo, Mariano e Oliveira (2021) destacam que a retenção discente nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) resulta de um conjunto de fatores acadêmicos, socioeconômicos e institucionais, com destaque para a influência da idade, das condições de ingresso e do acesso a políticas de apoio estudantil¹. Neste aspecto, a Universidade poderia explorar esses fatores à luz de seus processos e governança e os resultados poderiam indicar a expansão e os gargalos da Universidade. Ao mesmo tempo, o enfrentamento da retenção exige ações de gestão que fortaleçam o acompanhamento acadêmico, ampliem o suporte financeiro e aprimorem o planejamento das instituições, de forma a promover trajetórias acadêmicas mais regulares e reduzir perdas sociais e orçamentárias associadas à permanência prolongada dos estudantes (Araújo; Mariano; Oliveira, 2021). O CONCUR entende que destacar os programas e ações estratégicos voltados para este enfrentamento podem passar a ser contemplados pelo próximo Relatório de Gestão.

A relação aluno tempo integral/professor equivalente, de acordo com a Tabela 6, foi de 10,98 em 2024, o maior valor registrado na série. Enquanto a relação aluno tempo integral/funcionário equivalente, sem o HU, foi igual a 7,33. De acordo com os dados da Tabela 8, não é possível confirmar se o número de ingressantes da graduação está abaixo do número de vagas disponibilizadas pelos cursos de graduação.

Em termos de valor para aluno equivalente (AGE) da Universidade foi 16.002,01 – em universidades como a UFV, esse indicador é de 20,41 mil. Na UFRRJ, os cursos com maiores valores desse indicador foram: Medicina Veterinária (2.969,89), Zootecnia (1.083,26), Agronomia (837,5), Engenharia Florestal (473,66), Educação Física (427,97), Ciências Biológicas (422) e Engenharia Química (407,14). Os cursos com menores ingressantes foram: Ciências Econômicas/ITR (69,76), Administração Pública (75,76), Gestão Ambiental (77,12), História (91,80), Filosofia (92,40) e Química (95,30). O Relatório de Gestão não apresenta o valor do indicador do conjunto de alunos equivalentes da Universidade.

Especificamente sobre os valores de aluno equivalente (AE), na página 77 é apresentada um esclarecimento sobre a sua fórmula de cálculo². Porém, não é possível localizar o

¹ Há uma gama considerável de estudos sobre os fenômenos da evasão e da retenção no ensino superior e ensino superior público, em particular. Como não se trata de um estudo exaustivo sobre esses fenômenos, citamos esse artigo para exemplificar nosso argumento. Segue a referência completa:

ARAÚJO, A. C. P. L. de; MARIANO, F. Z.; OLIVEIRA, C. S. de. Determinantes acadêmicos da retenção no Ensino Superior. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 29, n. 113, 2021, 1045-1066pp.

² De acordo com o texto: “Para o cálculo do Aluno Equivalente (AE), foi utilizada a seguinte fórmula AE = AGE + APGTI + ARTI, em que: AGE, o aluno equivalente da graduação é = AGTI * [peso da área]; APGTI, o aluno da pós-graduação em tempo integral, que é obtido pelo somatório do número de alunos matriculados na pós-graduação no exercício (1º e 2º semestres letivos); ARTI, alunos em residência médica em tempo integral”.



valor desse indicador geral da universidade em nenhuma das tabelas. É possível obter apenas uma noção a partir do indicador custo corrente por aluno equivalente.

Apresentados o fator de retenção por área do conhecimento, a duração padrão do curso (DPC) e pesos dos cursos de graduação – parâmetros definidos pela Secretaria de Ensino Superior do MEC, o texto apresenta a fórmula de cálculo do aluno equivalente (AE) e os seus valores por curso de graduação da Universidade na Tabela 8. Para a pós-graduação esses resultados são apresentados na Tabela 9, excluídos os cursos profissionalizantes. Para o cálculo do custo corrente do exercício 2024 (Tabela 7), foram consideradas as despesas correntes da Universidade deduzidas as aposentadorias e reformas, pensões, sentenças judiciais, com pessoal cedido docente e técnicos administrativos (TAE), com afastamento no país e exterior docente e técnicos administrativos. Com base nesses dados, o custo corrente da Universidade por aluno equivalente foi igual a R\$ 31.777,30 - atingindo nível próximo ao registrado entre 2021-2022.

Efetuada essa descrição, o CONCUR entende ser oportuno destacar que o indicador aluno equivalente constitui uma ponderação de estudantes matriculados em um dado curso pela carga horária e pelo fator de esforço, conforme tabela definida pelo MEC, que é usado como instrumento para definição dos critérios de financiamento das IFES, via matriz orçamento de custeio e capital (OCC). Desde a Decisão Normativa (DN) TCU nº 408 de 2002, esse indicador passou a ser usado para avaliação do desempenho das universidades federais (Brasil, 2002). Dessa forma, os cursos de graduação foram agrupados por áreas para definição dos pesos que serão inseridos no cálculo do indicador. Por essa tabela, grupos dos cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Zootecnia têm o maior peso, igual a 4,5 e no outro extremo, cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas têm peso 1,0. Essa forma de ponderar é baseada na *Higher Education Funding Council for England* (HEFCE), o que é criticado por alguns analistas devido ao agrupamento por áreas desconsiderar especificidades próprias de cada curso.

De acordo com a Portaria MEC nº 748 de setembro de 2021, o total de alunos equivalentes (TAE) entra na equação de participação de cada IFES no total de recursos da Matriz OCC-IFES (orçamento de custeio e capital). O indicador TAE considera os alunos equivalentes de graduação presencial, médica e multiprofissional, mestrado e doutorado – na qual para cada um, existem fórmulas próprias de cálculo. Na matriz OCC-IFES, são consideradas duas dimensões básicas para distribuição dos recursos do orçamento, a saber: o tamanho da instituição em número de alunos equivalentes e sua eficiência/eficácia medida pela relação RAP (relação aluno equivalente/professor) e a qualidade dos cursos ofertados pela instituição. Portanto, mesmo que dificuldades com a operacionalização desta matriz tenham ocorrido, ela continua sendo um instrumento relevante.

No relatório analisado não se mencionou o planejamento orçamentário da Universidade realizado em 2023 para 2024 ou os itens da PLOA 2024, o que possibilitaria compreender melhor o peso das restrições orçamentárias sobre os resultados da Universidade.



Na sequência, o Relatório de Gestão apresenta os indicadores para professor e funcionário equivalente, o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), que manteve a trajetória expansiva com variação positiva de 0,42 em relação a 2023. Para o cálculo de professor equivalente (PE) foram considerados 1.205 professores. Em 2024, o indicador professor equivalente (PE) chegou a 1.160, uma redução de aproximadamente 2% em relação a 2023. No indicador funcionário equivalente (FE), estão incluídos os professores que atuam no ensino médio e/ou fundamental e os técnicos-administrativos, o que totaliza 1.746 funcionários. De acordo com o relatório do exercício 2024, esse indicador atingiu 1.736,5 com uma variação positiva de 15% em comparação com o ano de 2023. Dos resultados de ambos os indicadores, nota-se que o regime de dedicação exclusiva para os professores, e o regime de 40 horas semanais no caso dos funcionários têm peso maior no cálculo. Contudo, no relatório não houve explicação sobre o significado destes indicadores para a Universidade, com destaque para conexão com o banco de professor equivalente que, entende-se, nos últimos 3 anos têm permitido a realização de chamadas de editais com submissão de projetos pelos Departamentos da Universidade, visando a concorrência para a solicitação de novas vagas docentes.

Destacamos alguns elementos que precisariam ser considerados à luz dessas normativas: medidas que a Universidade tenha adotado frente aos resultados dos indicadores e, principalmente, não está descrito neste capítulo a resposta para perguntas que estão descritas na DN nº 198 TCU 2022, a saber: “Para onde a organização ou Instituição deseja ir? Como ela pretende chegar lá?”, e “Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?”.

O CONCUR também recomenda que nos próximos relatórios de gestão, sejam observados indicadores que contemplem sua atuação como um todo, tais como: percentual de metas atingidas por objetivos estratégicos do PDI; principais programas em andamento por ação orçamentária, destacando metas físicas programadas³. Por exemplo, na dotação da ação orçamentária de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão (20GK) quanto foi destinado para monitoria, bolsas em geral, apoio na participação de eventos (como naturezas de despesa). Dessa forma, a comunidade em geral acompanharia com maior facilidade o desempenho e os resultados da Universidade e a alocação orçamentária necessária. Outro conjunto de indicadores de resultados que poderia ser considerado é de autoavaliação do Índice de Governança, Gestão e Sustentabilidade Socioambiental do TCU (iESGo).

Esse ponto já havia sido destacado no parecer do relatório de gestão de 2023, ainda que apresentada de outra forma, a saber: “que os indicadores de resultado fossem relatados de modo a indicar os objetivos e metas estratégicas do PDI, relação com programas e políticas desenvolvidos pela UFRRJ ou que ela seja parte, interligando-os à governança e gestão de riscos e controle”.

³ Algo parecido com essa sugestão é realizado no Capítulo 5.



No Parecer realizado pelo CONCUR no relatório de gestão de 2023, este Conselho recomendou que fosse estabelecido, de fato, um grupo de trabalho (GT) a partir de Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSU) e em cooperação entre a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) e a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) para fomentar conceitos e elaborar indicadores que sintetizassem os fenômenos de evasão e retenção, bem como respectivos indicadores alternativos para a UFRRJ.

Neste mesmo parecer do relatório de gestão de 2023, o CONCUR recomendou que a partir desta constatação, a análise crítica desses indicadores deveria ser aprimorada nos próximos Relatórios de Gestão.

Contudo, essas recomendações não foram observadas. Na reunião ordinária do CONCUR realizada com as pró-reitorias acadêmicas para discussão e elaboração do parecer do relatório de gestão 2024, não foi mencionada a criação do GT e, portanto, conclui-se que ela não ocorreu. Dessa forma, o CONCUR enfatiza essa recomendação ([ata](#)).

Conclusão do parecer do Capítulo 4

Alguns elementos deste Capítulo precisam ser enfatizados: apresentação dos dados de aluno equivalente (AE) por curso e para universidade, da Relação Aluno Professor (RAP) e combinação de outros indicadores de resultado – alguns dados e algumas informações que foram colocados no Capítulo 5 deveriam ter sido destacados neste capítulo. Aprofundar a análise crítica de indicadores como aluno equivalente e custo corrente por aluno equivalente, de modo a se compreender seus efeitos de planejamento e de execução orçamentárias da Universidade.

Enfatiza-se ainda a pertinência de se estabelecer um grupo de trabalho para fomentar conceitos e elaborar indicadores que sintetizem os fenômenos de evasão e retenção, bem como propor respectivos indicadores alternativos para a UFRRJ.

Considerando as informações disponibilizadas pela UFRRJ no Relatório de Gestão do exercício 2024 relacionadas aos seus resultados, o CONCUR entende que as observações e sugestões enfatizadas sobre os resultados devem ser acatadas nos próximos relatórios. De modo geral, este Capítulo foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa (IN) nº 84 do TCU 2020 - plenário e Decisão Normativa (DN) nº 198 TCU 2022, bem como com os indicadores de desempenho do TCU (especialmente aqueles fixados pela Decisão nº 408/2002 – Plenário, considerando-se ainda os acórdãos nº 1.043/2006 e 2.167/2006).

CAPÍTULO 5

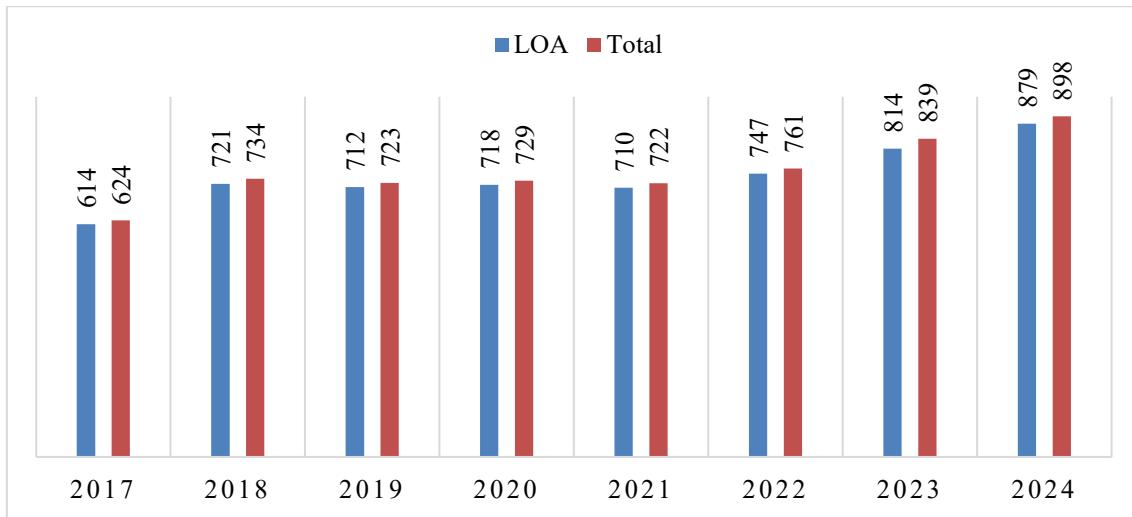
A UFRRJ, por meio do seu CONSELHO DE CURADORES (CONCUR), procedeu à análise do **Capítulo 5** do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, que trata da **Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão**, apresentando as considerações a seguir.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Buscando observar também o princípio da coerência e comparabilidade (IN no 84 do TCU 2020 - plenário e DN no 198 TCU 2022), o capítulo adota o intervalo de 2022 a 2024, e as seguintes categorias são descritas: orçamento por fontes de recursos, resumo das ações orçamentárias; 20GK - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão; 20RK - Funcionamento de instituições federais de ensino superior; 20RL - Funcionamento das instituições federais de educação profissional e tecnológica; 2994 - Assistência aos estudantes das instituições federais de educação profissional e tecnológica; 4002 - Assistência ao estudante de ensino superior e 8282 - Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior nas quais são especificadas suas execuções orçamentárias, restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores. O Capítulo tem uma subseção para apresentar dados e informações da execução descentralizada com transferência de recursos de 2024, emendas parlamentares, execução detalhada de despesas, gestão e licitação, terminando com subseções que tratam da gestão de pessoas, graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação e assuntos estudantis. Este capítulo busca funcionar como um elo explicativo das Demonstrações Contábeis e dos resultados atingidos pela Universidade.

Em 2024, o orçamento da Universidade foi pouco superior a R\$ 898 milhões com uma variação positiva de 7,1% em relação a 2023. Os recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) seguem sendo preponderantes para a Universidade e os recursos próprios estão em uma trajetória de variações positivas, mas continuam representando em torno de 0,4% do orçamento total.

Gráfico 1 – Orçamento da UFRRJ – LOA e total – de 2017 a 2024, em R\$ milhões



Fonte: Dados apresentados no Relatório de Gestão contemplando vários anos.

De acordo com o relatório, os recursos discricionários da LOA, incluídas as emendas parlamentares – grupos de natureza de despesa 3 e 4 – foram distribuídos entre as principais ações orçamentárias, comentadas a seguir.

Em relação às ações orçamentárias, a dotação final da ação 20GK foi R\$ 43 milhões e da 20RK, R\$ 52 milhões, tendo sido estas as mais expressivas. Quanto aos restos a pagar do exercício, na 20GK não foram processados R\$ 3,5 milhões e na 20RK, R\$ 5,4 milhões. O total de restos a pagar de 2024 foi igual a R\$ 15 milhões. E o total da dotação final das ações 20GK, 20RK, 20RL, 2994, 4002 e 8282 totalizou R\$ 116 milhões. Por sua vez, foram cancelados R\$ 628 mil, tendo a 20RK participado com R\$ 357 mil.

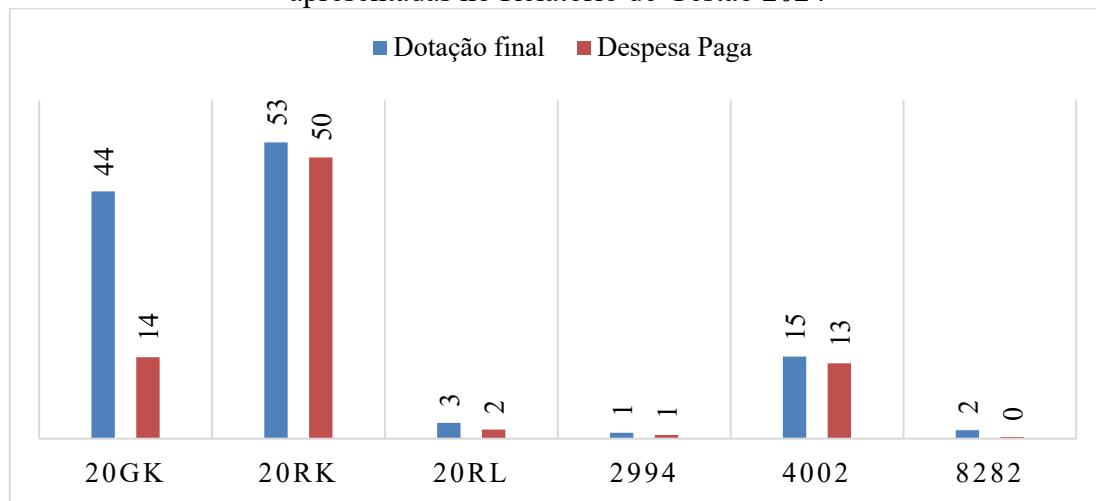
Anualmente, os relatórios de gestão da UFRRJ têm destacado as mesmas ações orçamentárias e, mesmo com a expansão de programas em ações como 20RI - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, 2107 - Apoio à Educação à Distância e 21CS - Internacionalização da educação superior, não há informação sobre sua execução orçamentária e financeira.

O CONCUR destaca que a Tabela 17 poderia ser mais bem apresentada, visto ser confusa a apresentação da execução física metas junto com a execução orçamentária e financeira e não há explicação na análise crítica. Essa apresentação poderia ocorrer vinculando as ações orçamentárias aos objetivos e metas definidos pelo PDI, isto é, em programas específicos que abrangem essas ações orçamentárias, de modo a facilitar a compreensão do significado das metas físicas definidas e sua execução. Os restos a pagar poderiam ser apresentados em uma tabela à parte.

O Gráfico 2 foi aqui elaborado com base nos dados do relatório e permite visualizar que houve uma diferença expressiva entre a dotação final e despesa paga na ação orçamentária

20GK, 20RL e 8282, o que pode indicar dificuldades na integração da execução orçamentária e financeira com as unidades responsáveis por programas no âmbito dessas ações. Essa diferença vai incrementando os valores de restos a pagar do exercício processados e não processados.

Gráfico 2 – Dotação final e despesa paga das principais ações orçamentárias apresentadas no Relatório de Gestão 2024



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Relatório de Gestão da UFRRJ 2024.

Nos termos da Lei n. 4.320/1964, uma receita arrecadada em caixa ao fim do exercício e, que ao mesmo tempo detenha despesa empenhada com fato gerador, mas sem liquidação, deverá ter registro como passivo financeiro, para que não ocorra um superávit indevido. De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), os restos a pagar são “despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente”, quando empenhada e não cancelada, a despesa passa a onerar o orçamento do exercício. Os restos a pagar podem ser do tipo ‘processados’ ou ‘não processados’, o que se explica pelo estágio da execução da despesa em que se encontra. Assim, aqueles não processados correspondem a uma etapa pendente de confirmação de direito pelo credor (o que pode ocorrer com serviços, obras, por exemplo) e processados, são despesas liquidadas e empenhadas, mas não pagas até o fim do exercício. As despesas não processadas não representam obrigações reais, visto que são transações que poderão aumentar ou diminuir o patrimônio líquido e devem ser, portanto, reconhecidas de acordo com seu fator gerador no exercício.

Desde a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os restos a pagar constituem um mecanismo para fazer com que a receita orçamentária que será usada para pagar uma dada despesa orçamentária tenha sido arrecadada em dado exercício (o critério é o empenho), antes da realização da despesa. Evita-se o seu uso para levar dívidas para exercícios futuros, o que garante maior transparência e equilíbrio fiscal.

Neste parecer, observamos que é oportuno deixar mais explícito como a gestão de restos a pagar tem sido realizada. Especialmente no caso dos montantes inscritos como

cancelados. Vale ressaltar em acordo com o MCASP o cancelamento de restos a pagar pode acontecer quando tiverem sido processados (estavam em liquidação) ou não processados (sem liquidação). No primeiro caso, é necessária a devida justificativa pois a obrigação já estava reconhecida. Enquanto no segundo, o cancelamento é mais comum. Os possíveis motivos para cancelamento⁴, podem ser: desistência da Universidade em executar a despesa, expiração de prazo sem execução do contrato, o bem ou serviço não foi entregue ou o projeto (obra, por exemplo) foi abandonado.

Em 2024, foram inscritos em restos a pagar não processados, o total de R\$ 15 milhões das ações orçamentárias principais e R\$ 2,9 milhões em restos a pagar processados. O total de restos a pagar da Universidade de exercícios anteriores chegou a R\$ 65 milhões, com R\$ 64 milhões pagos, R\$319 mil cancelados. Este último montante poderia ser mais bem explicitado. Restos a pagar podem indicar desde dificuldades com finalização de obras e outros projetos, até execução de despesas relacionadas com as atividades fins da universidade. Da mesma forma, destacar no texto os montantes de restos a pagar processados ou não, que tiveram validade prorrogada, permitindo efetuar o acompanhamento e evitar conclusões precipitadas.

Em seguida, o relatório descreveu a execução descentralizada com transferência de recursos. De acordo com a Tabela 20, em 2024 foram celebrados 17 instrumentos do tipo ‘convênio’; 1 do tipo ‘repasse’ e 4, ‘execução descentralizada’. Quanto aos montantes, em convênio foram totalizados R\$ 31 milhões, R\$ 1 milhão em contrato de repasse e R\$ 6,7 milhões em execução descentralizada. Os montantes com a celebração de convênios corresponderam a 79% do montante total (R\$ 39 milhões). De acordo com os dados dessa Tabela, a partir de 2022, a celebração de convênios e da execução centralizada apresentam um avanço. Em convênios, foram prestadas contas do montante total repassado em 2024, mas de exercícios anteriores, faltaria prestação de contas do valor de R\$ 267 mil repassados.

Em termos de detalhamento das despesas por grupo e elementos de despesa (Tabela 23) em 2024, houve a esperada maior participação (81%) do grupo ‘despesa de pessoal’ (R\$ R\$ 703.701.775,00) na dotação final. O CONCUR destaca que o total de despesa empenhada e liquida em ‘outras despesas correntes’ aumentaram em comparação a 2023 e, o total empenhado e liquido de despesas de capital diminuiu, assim como os valores de restos a pagar processados e não-processados.

Sobre a concessão de suprimento de fundos e sua utilização, bem como a evolução do gasto anual entre 2020 e 2024, em 2024 a concessão atingiu seu menor valor médio – R\$318 mil. Desde 2022, o maior valor do limite individual concedido é de R\$ 13 mil. Nos anos anteriores, esse valor foi igual a R\$ 40 mil. Foram mencionados neste capítulo

⁴ Considerações elaboradas com base em FERREIRA, M.C.; SOUZA, F. S. R. N. de. Cancelamento de Restos a Pagar e seus determinantes uma análise para a otimização do gasto público. **Acanto em Revista**, v. 9, n. 9, 2021, p.73-79; MOTA, S. C.; CORRÊA, D. M. M. C.; NASCIMENTO, R. S. A gestão de restos a pagar nas universidades federais no contexto do Decreto nº 9.428/2018 **Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 20, 2022, 17p.



os regramentos para o uso do suprimento de fundos na Universidade. Em termos de classificação de gastos das despesas, em 2024, ‘outros serviços de terceiros de pessoa jurídica’ representaram 53% do total gasto com R\$ 160.378,50 – o maior valor desse gasto na série considerada.

No capítulo também foram destacadas informações de medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior, em que é remetido a descentralizações orçamentárias, a dificuldade de repasses do financeiro para pagamento de bolsas, auxílios, fornecedores e prestadores de serviços. Dessa forma, a Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros (PROAF) precisaria atuar diretamente junto à unidade orçamentária. O texto destaca um remanejamento orçamentário necessário na ação 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior para 20RK para que a locação de mão de obra tivesse garantidos seus pagamentos de contratos. Observa-se que essa recomendação poderia observar (sobretudo) o princípio da conectividade da informação, de acordo com IN no 84 do TCU 2020 - plenário e DN no 198 TCU 2022. Da forma como está, não é possível compreender em que pontos da execução orçamentária e financeira, houve esse remanejamento orçamentário.

A respeito de “Políticas instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão”, o texto é bastante sucinto e tampouco está concatenado com as informações apresentadas sobre o acompanhamento do PDI (2023-2024), com os indicadores de resultado apresentados no Capítulo anterior, nem mesmo com a Tabela 17. Foi realizado um destaque no texto para auxílios aos estudantes. E ao papel que a recepção de emendas parlamentares (total de 23 de acordo com o texto) para o atendimento dessas atividades. Contudo, os próprios dados do relatório não permitem evidenciar essa afirmação. Um exemplo é que a maior parte do montante recebido (63%) em 2024 com emendas se destinou ao pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Na Tabela 26, foi apresentada a receita própria arrecadada por natureza de receita, em que do total de R\$ 3,3 milhões arrecadados em 2024, aluguéis e arrendamentos com R\$ 1,8 milhão tiveram maior participação, seguidos de Serviços administrativos e comerciais gerais, em R\$ 683 mil. A Tabela 29 apresenta os valores da execução da receita própria pelos quais é possível afirmar que ‘indenizações e restituições’ (R\$ 1.841.969,14) representaram em torno de 71% do total recebido em receitas próprias e, em seguida, “material de consumo” (R\$ 297.651,64) com 11%. Neste aspecto, à luz do que foi debatido na primeira reunião da comissão de orçamento ([link](#)), a construção coletiva com apreciação em colegiados e nos conselhos superiores são elementos para fortalecer a geração de receitas próprias pela Universidade, configurando uma estratégia a ser alcançada.

Na Tabela 27, foram descritas as 23 emendas parlamentares individuais recebidas conforme o/a parlamentar, no total de R\$ 44 milhões. Em 2024, os parlamentares que enviaram emendas de maior valor foram: Pedro Paulo (emendas 4 e 6) no total de R\$ 11,5 milhões; Marcelo Queiroz (emenda 12) no total de R\$ 7,5 milhões; Lindbergh Farias

(emenda 6) no valor total de R\$ 2,2 milhões. Quanto à execução das emendas parlamentares (Tabela 31), o total considerado foi R\$ 41.696.598,00 dos quais “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” corresponderam a 63% do total executado, seguido por “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” com 17% e, por “Auxílio Financeiro a Estudantes” com 10%.

O relatório não foi explícito em apresentar o tipo do projeto (extensão, ensino, pesquisa etc), número do processo e objetos dos contratos realizados, bem como a ação orçamentária envolvida. De acordo com a Auditoria Interna (Audin) em seu parecer da prestação de contas da UFRRJ de 2023, uma das ações analisadas foi “convênios com transferências para execução descentralizada e/ou emendas parlamentares” para a qual a Audin concluiu que “foram evidenciadas rotinas internas fragilizadas e controles insuficientes” e sua recomendação ao Departamento de Gestão de Contratos e Convênios (DGCC) foi “elaborar manuais e fluxogramas a fim de aperfeiçoar a formulação e o acompanhamento dos instrumentos de convênios” e, que esses convênios tivessem a figura de um gestor fiscal nomeado⁵. Por fim, considerando apenas a IN nº 84 do TCU 2020 - plenário e DN nº 198 TCU 2022, em seu artigo 7º, para despesas decorrentes de emendas parlamentares devem ser apresentados “identificador de resultado primário, autor, unidade da Federação do autor, ação orçamentária, unidade da Federação da aplicação do recurso e valores empenhados, liquidados, pagos e inscritos em restos a pagar na forma de item específico”.

Na Tabela 1, estão os dados de convênios, termos de fomento e de colaboração, bem como TEDs com vigência iniciada em 2023 e 2024. Esses dados foram fornecidos pelo DGCC em resposta à solicitação enviada por memorando pela presidência do CONCUR.

Tabela 1 – Convênios da UFRRJ

Instrumento	Contagem de Projetos (2023-2024)	Valor Total em R\$ milhões (Aprox.)	% do Total
Convênios	41	R\$ 52,5	78,2%
Termo de Fomento (OSC)	5	R\$ 6,9	10,3%
TED (Governo Federal)	6	R\$ 6,4	9,8%
Termo de Colaboração	1	R\$ 1,0	1,5%
Total Consolidado	37 Projetos	R\$ 67,1	100%

Fonte: Resposta do DGCC pelo memorando eletrônico nº 38/2025 - DGCC

Com relação aos dados utilizados para formular a Tabela 1, em 2024, a maior parte dos projetos (22) foram realizados em extensão e pesquisa e somente 8 em ensino. A FAPUR se mostrou o principal mecanismo pelo qual os recursos foram recebidos na Universidade – dos 25 convênios, 22 foram celebrados no âmbito desta Fundação e foram celebrados 6 termos (TEDs) em Capacitação de servidores (IFAM, IFRR) e Residências Profissionais (CPRM, MDA, MJSP). Os principais projetos de impacto e valor: R\$ 14,2 Milhões: Programa Esporte para a Vida Toda (Ministério do Esporte/FAPUR) – Maior projeto de

⁵ Conforme processo 23083.051308/2023-41, na folha 21.

Extensão/P. do período. R\$ 3,7 Milhões: Estudos Tecnológicos em Laboratórios Multiusuários (FINEP/FAPUR) – Destaque para o financiamento à Pesquisa de Infraestrutura. R\$ 2,8 Milhões: Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres (MJSP) – Exemplo de atuação estratégica em crise social e demandas judiciais.

Quadro 1 – Alguns aspectos de atenção sobre os recursos de emendas parlamentares

Aspectos	Evidência nos Dados	Implicação
Fragilidade de rotinas	63% da execução de Emendas destinadas a “Outros Serviços de Terceiros – PJ” (alto valor para custeio, não investimento).	A Audin recomendou o aprimoramento na formulação e acompanhamento de convênios.
Transparência e compreensão da informação	Ausência no Relatório de Gestão, de detalhamento do objeto e do número do processo dos projetos de Emendas.	Dificulta a fiscalização e a vinculação da despesa aos resultados acadêmicos da Universidade.
Fragilidade de conexão com o PDI	Alto volume de projetos de Ensino e Extensão (Ex: Pré-ENEM, Bosque da Ciência, Formação Japeri), mas o vínculo formal com os objetivos do PDI não está explicitado.	Reitera a necessidade de um regramento que vincule as emendas aos objetivos institucionais e de mérito técnico.

Fonte: Elaboração própria.

Na reunião ordinária do CONCUR realizada em agosto de 2025, a presidência apresentou a primeira versão de uma proposta de um documento para acompanhar os recursos de emendas parlamentares, bem como de orientação à comunidade universitária a respeito das emendas – como solicitar, questões de viabilidade, prestação de contas – a exemplo do que algumas universidades têm realizado ([ata](#)).

Em relação à gestão de licitação e contratos, foram apresentados processos licitatórios, taxa de êxito, pregão por sistema de registro de preços, economia, dispensa de licitação, adesão tardia, critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, dentre outros. O texto destaca que o Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares (DMSA/PROAF), tem buscado aprimorar mecanismos de *compliance* e realizado aperfeiçoamentos contínuos para ampliar a transparência e fortalecer o processo de tomada de decisões no âmbito da Universidade. Sobre a queda da taxa de êxito do pregão tradicional de 100%, em 2023, para 52% alcançada em 2024, o texto explica que foi necessário cancelar 15 itens cadastrados, enquanto 2 fracassaram. No sistema de registro de preços (SRP) a taxa de êxito está em expansão desde a queda registrada em 2021, atingindo 92%, em 2024.

Quanto às despesas por modalidade de contratação (Tabela 22), do total de R\$873.847.798,62 a maior parte se deu por contratação de pessoal (93%), seguido de 5,5% em licitação cuja maior parte foi por pregão. Em termos de grupo e elemento de



despesa, nas despesas correntes discricionárias, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e locação de mão de obra corresponderam somadas a 44% do total (R\$ 167.777.573,62) deste grupo. No caso do discricionário capital, o valor empenhado de outros serviços de terceiros representou 58% do total dessa despesa (R\$ 2.368.450).

São apresentados relatos das ações e programas das Pró-reitorias de Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação e Pesquisa (PROPPG), Extensão (PROEXT) e Assuntos Estudantis (PROAES). De acordo com IN no 84 do TCU 2020 - plenário e DN no 198 TCU 2022, as informações relacionadas ao objeto deste Capítulo devem responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”. Neste contexto, essas informações poderiam estar concatenadas com aquelas apresentadas no capítulo de resultados, como forma de dar maior clareza à geração de valor para sociedade. Na reunião do CONCUR realizada em outubro de 2025, os pró-reitores elucidaram pontos do relatório e expuseram atenção à importância deste mecanismo de informação e comunicação ([ata](#)).

Em relação aos feitos sobre a infraestrutura, o relatório informa que no âmbito do Novo PAC, serão atendidas pelo governo federal a realização das seguintes obras dos 7 projetos que haviam sido solicitados pela administração superior: Reforma dos Alojamentos Estudantis M3 e M4; Conclusão de 10 edificações denominadas Pavilhão de Aulas Práticas (PAPs); e 3^a etapa do Restaurante Universitário. Essas obras totalizam R\$ 26.000.000. Quanto ao estágio das obras inacabadas, de acordo com o Quadro 13, foram paralisadas duas obras: Reestruturação e Ampliação do Hospital Veterinário e Construção do prédio de Anatomia e Humana (CICS). Outras duas foram finalizadas e uma parcialmente finalizada. As obras que em 2024 estavam em andamento: Almoxarifado (reforma das atuais instalações e acréscimo com construção de um galpão em anexo); Reforma da piscina (reforma da piscina olímpica, acessibilidade no entorno, reforma dos vestiários); Obra de acessibilidade no entorno do ICSA/ICHs/IE; Reforma da subestação do RU; Obra para instalação do sistema de combate a incêndio nos alojamentos M1 e M2; AP Sistema de Informação – Reforma da Sala 8 do Jornalismo e Imprensa (reforma do prédio principal para adequação ao protocolo geral e ao curso de Belas Artes).

O CONCUR ressalta que no capítulo não houve menção sobre o sistema de custos do governo federal, que foi instituído pela Portaria Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 157 de 9 de março de 2011, que determinou como responsáveis pelo acompanhamento de custos no Sistema de Informações de Custos (SIC): órgão central a STN e, como órgãos setoriais, as unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia Geral da União. Por outro lado, há uma extensa explicação da gestão de licitação e contratos. Esse ponto foi elucidado pela PROAF em reunião do CONCUR, atribuindo-se às dificuldades operacionais de compatibilização com o sistema administrativo da Universidade.

No relatório de gestão 2024, houve ligeira melhora na análise crítica de Restos a Pagar. Para as emendas parlamentares, foram apresentados os valores recebidos por parlamentar

e de termos de execução descentralizados recebidos por unidade orçamentária, incluindo-se a execução dessa receita (Tabela 31). Para emendas parlamentares, o texto destaca um aumento de 470% do valor recebido e na Tabela 29, execução da receita própria, são apresentados os valores das despesas empenhadas referentes a “Receita Própria, Receita por Descentralização e Receita por Emenda Parlamentar”. De acordo com essa tabela, foram empenhados em 2024, mais de R\$ 2,6 milhões 70% para indenizações e restituições, seguido de material de consumo – 11%. De acordo com a Tabela 31 – execução de emendas parlamentares, foram empenhados mais de R\$ 41 milhões em despesas, das quais 63% foram com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, seguido de auxílio financeiro a pesquisadores – 17%. Porém, não são apresentados os números dos processos relacionados a esses recursos – incluindo-se os termos de execução descentralizada – e a análise crítica é bastante sucinta. Na reunião ordinária do CONCUR realizada em outubro ([ata](#)), a pró-reitora de Extensão comentou que quando se tratar de instrumento de projeto de extensão, eles passarão a ser cadastrados no SIGAA.

O CONCUR recomenda que as medidas de planejamento orçamentário também tenham destaque no Relatório, o que foi realizado em relatórios anteriores e é observado por diferentes universidades federais. Essa é uma forma de facilitar o acompanhamento pela comunidade dos impactos de possíveis reduções ou aumentos de verbas no funcionamento e expansão da Universidade. Em reunião ordinária do CONCUR realizada em maio ([link](#)), ficou aprovado que esse seria ponto específico de apreciação no âmbito do Conselho e junto com a Comissão de Orçamento.

O fortalecimento da governança orçamentária no âmbito de universidades federais é cada vez mais necessário. A crescente dependência de emendas parlamentares exige entre Ministério da Educação (MEC) e universidades maior coordenação, critérios claros e mecanismos de controle para garantir eficiência e equidade no financiamento. No âmbito da Universidade, na governança do orçamento, além das pró-reitorias diretamente envolvidas, como PROAF e PROPLADI, estão Audin, o próprio CONCUR, além do CONSU. Neste ano foi emitida a portaria para a nova comissão de orçamento. Especialmente, é fundamental que os planos de trabalho das emendas parlamentares estejam em acordo com o PDI da Universidade.

No Parecer do relatório de gestão 2023, o CONCUR recomendou que a análise crítica de informações como ‘restos a pagar’ fosse aprimorada, que informações sobre transferências descentralizadas recebidas ou realizadas, bem como convênios fossem especificadas (unidade, número de processo), para fins de transparência. Além disso, o parecer recomendou avançar no regramento da captação e destinação de emendas parlamentares. Como mencionado, este conselho buscou avançar nessa proposição e recomenda que ela seja respeitada.

No parecer de 2023 também se recomendou apresentar um organograma dos setores e departamentos da Pró-Reitoria de Finanças (PROAF) ou uma descrição sucinta das atribuições dos principais departamentos, como DMSA e DGCC, para aprimorar o



acompanhamento de instrumentos de convênios e contratos, além de uma elucidação a respeito dos tipos de receitas extraorçamentárias e gestão de execução. Por fim, aquele parecer recomendou incorporar informações sobre o patrimônio da UFRRJ e relato das ações para operacionalizar o SIG, como contratos, convênios, fundação de apoio, bolsas, o que facilitaria o seu acompanhamento pela comunidade. Destacamos que essas recomendações não foram notadas no relatório de gestão de 2024.

Conclusão do parecer do capítulo 5

Destacamos que ao longo das reuniões ordinárias do CONCUR, ficou evidente a atenção das unidades responsáveis pela elaboração do relatório no âmbito da PROPLADI. Dessa forma, acreditamos que as observações aqui realizadas têm caráter de contribuição para evitar interpretações equivocadas ou apressadas.

CAPÍTULO 6

A UFRRJ, por meio de seu Conselho de Curadores (CONCUR), procedeu à análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, apresentando as seguintes considerações acerca do **Capítulo 6**, que trata das **Outras Informações Relevantes**.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (CGU)

A Controladoria-Geral da União (CGU) manteve o acompanhamento das ações da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por meio do Sistema e-Aud, no âmbito do Plano de Providências Permanente (PPP). Observou-se que a UFRRJ iniciou o ano de 2024 com oito recomendações em monitoramento, numeradas 812273, 812274, 812276, 812277, 865238, 865294, 1453497 e 1453645, originárias dos Relatórios de Auditoria nº 201901140, nº 201902797, nº 201902656 e nº 1112626.

No decorrer do exercício, as recomendações nº 812276, 865238 e 865294 foram consideradas atendidas, permanecendo em monitoramento aquelas de nº 812273, 812274, 812277, 1453497 e 1453645. Além disso, a CGU realizou auditoria em 2023 para avaliar as capacidades institucionais das 69 universidades federais no ecossistema de inovação, resultando no Relatório de Auditoria nº 817023, que gerou a recomendação nº 1569669 para a UFRRJ, incluída em 2024 no Sistema e-Aud e, atualmente em monitoramento.

Dessa forma, a UFRRJ encerrou o ano de 2024 com seis recomendações em monitoramento, distribuídas entre a Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional, a Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e a Agência de Inovação.

O CONCUR reconhece o avanço obtido na redução do número de pendências e considera positivas as ações realizadas, mas reforça que as recomendações remanescentes exigem



acompanhamento prioritário, com foco especial em infraestrutura física, conciliação patrimonial e implementação das ações relacionadas à inovação tecnológica.

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

No exercício de 2024, não houve demandas pendentes relativas às deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) envolvendo a UFRRJ. Este fato evidencia avanços na regularização de pendências administrativas e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, refletindo positivamente na gestão institucional.

Informações Suplementares

As informações sobre projetos desenvolvidos pelas Fundações de Apoio, regidas pela Lei nº 8.958/1994, encontram-se disponíveis para consulta pública por meio de acesso eletrônico, ampliando a transparência e a publicidade dos dados institucionais.

Conclusão do parecer do Capítulo 6

O Capítulo 6 do Relatório de Gestão de 2024 salienta a continuidade dos esforços da UFRRJ em aprimorar a gestão e o cumprimento das recomendações oriundas dos órgãos de controle. Observa-se a evolução significativa no tratamento das recomendações da CGU, redução das pendências e ausência de novas determinações do TCU, o que demonstra comprometimento institucional com a boa governança, a transparência e a conformidade administrativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A UFRRJ, por meio do seu Conselho de Curadores (CONCUR), procedeu à análise das **Demonstrações Contábeis** disponibilizados na forma de *links* no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, apresentando as considerações a seguir.

As Demonstrações Contábeis deixaram de ser um capítulo do relatório, mas estão disponíveis na página Transparência e Prestação de Contas, com *link* de acesso disponível no Capítulo 5, p. 114, seguindo o Art. 9º da IN TCU nº 84 de 2020. Elas mantiveram a mesma estrutura apresentada no ano anterior, apresentando tabelas, quadros e notas técnicas, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), abrangendo também as NBCASP (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011) (NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto além de normas do setor contábil.

A estrutura do Balanço Financeiro comparou entre receita e despesa e sua apresentação respeitou as normas e a legislação em vigor, conforme o Manual de Contabilidade



Aplicado ao Setor Público (MCASP), artigo 103 da Lei 4320/1964, observando a IN no 84 do TCU 2020 - plenário e DN no 198 TCU 2022. O Balanço Financeiro permitiu comparar receitas e despesas, estando sua apresentação estabelecida conforme o Art. 103 da Lei 4320/1964. Em relação ao ano de 2023, os ingressos (receitas orçamentárias, transferências financeiras recebidas e recebimentos extraorçamentários) somados com o saldo do exercício anterior tiveram um aumento de R\$ 982.441.083,13 para R\$ 1.042.845.145,81 (aumento de aproximadamente 6,1%). Também houve aumento nos dispêndios (despesas orçamentárias, transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários) de R\$ 835.093.541,04 para R\$ 873.847.798,62 (aumento de aproximadamente 4,6%), no qual registra-se o saldo em caixa no encerramento do exercício 2024 igual a R\$ 70.494.738,25, um aumento em relação aos R\$ 57.023.733,03 registrados no ano anterior.

O Balanço Orçamentário permitiu discriminar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas – contribuindo com o planejamento e execução orçamentária – onde estas foram classificadas por sua natureza, evidenciando a obediência aos princípios orçamentários, em acordo com o artigo 102 da Lei 4.320/1964 e observando a IN nº 84 do TCU 2020 - plenário e DN nº 198 TCU 2022. Os valores registrados mostram que a principal fonte de receitas da Universidade é a LOA. Para o orçamento, as receitas próprias apresentam ainda menor monta, tendo destaque a receita patrimonial proveniente de exploração de imobiliário do Estado e a receita de serviços. Não há menção às emendas parlamentares. O valor total da dotação atualizada da despesa orçamentária foi 4% maior do que o seu valor inicial, tendo sido liquidado 94% da dotação final e pago, 86%. Considerando-se o cenário de contingenciamentos experimentado ao longo de 2024, esse percentual indica um nível de relativa eficiência administrativa. Em termos de classificação de despesas, aquelas de natureza corrente com pessoal e encargos sociais corresponderam a 82% da dotação atualizada, enquanto outras despesas correntes, 18% e despesas de capital - investimentos, 0,32%. No Capítulo 5 do relatório, essas informações são apresentadas em termos de ações orçamentárias correspondentes a outras despesas correntes – como 20GK, 20RK, 8282, dentre outras. O CONCUR observa o baixo índice de investimento, isto é, o valor total da despesa com investimento em relação ao valor total da despesa orçamentária. Entretanto, no demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados, registra-se em despesas correntes e de capital, aquelas que foram cancelados R\$ 25.925.275,98. Esse valor representa um aumento considerável diante do valor de R\$ 586.054,14 registrado em 2023. Para essa inscrição, contribuíram ‘pessoal e encargos sociais’ com saldo igual a R\$ 18.913.660,25. Enquanto nos restos a pagar processados e não processados liquidados, foram cancelados R\$ 319.874,67. Esse valor é apresentado no Capítulo 5, porém não há análise crítica correspondente.

O Balanço Patrimonial explicitou qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da UFRRJ, por meio das contas representadas pelo seu patrimônio e de compensação, conforme o Art. 105 da Lei 4320/1964. O total do ativo em 2024 foi registrado em R\$ 927.631.885,20 (um aumento de aproximadamente 6,3% em relação ao valor de R\$

872.600.492,80 registrado no ano anterior, influenciado pelo aumento aproximado de 73,7%, no ativo circulante. O total do passivo exigível foi de R\$ 138.457.382,55 (aumento de aproximadamente 8,4% em relação a 2023), com queda nas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em curto prazo e compensadas pelo aumento nas demais obrigações a curto prazo. O balanço patrimonial fechou 2024 com R\$ 789.174.502,65 (aumento de aproximadamente 5,9% em relação a 2023, mas com queda de 1,3% em relação a 2022).

De acordo com o Balanço Patrimonial, em 2024, o ativo circulante foi 73% maior do que o registrado em 2023 – R\$ 119.531.003,6 e R\$ 68.806.114,10, respectivamente – e o valor de caixa e equivalentes de caixa (R\$ 70.494.738,25) foi o item mais representativo. As universidades mantêm suas disponibilidades na Conta Única do Tesouro. O total do passivo circulante (obrigações de curto prazo) aumentou em torno de 8%, comparado com 2023 – R\$ 137.713.119,07 e R\$ 127.020.961,08, respectivamente. Destaca-se que as ‘obrigações fiscais a curto prazo’ registraram aumento de 61% em relação a 2023 – R\$ 86.056.629,01 e R\$ 53.297.004,62, respectivamente. O total do ativo imobilizado (R\$ 806.952.597,95) representa a maior parte do recurso financeiro, o que para instituições de ensino é o desejável. Os valores registrados para itens do ativo imobilizado intangível como *softwares*, marcas, direitos e patentes industriais é ainda muito baixo. A universidade não tem valores registrados no balanço patrimonial para patrimônio cultural.

O total do ativo financeiro registrado em 2024 foi igual a R\$ 70.496.302,87 – um aumento de 19% em relação a 2023. De acordo com o MCASP, entende-se que o ativo financeiro das universidades é um recurso financeiro efetivo disponível para a Universidade manter seu funcionamento. Porém, o saldo financeiro de 2024 (ativo financeiro menos passivo financeiro) foi deficitário em R\$ 90.916.232,70, o que demonstra as dificuldades da universidade perante aos contingenciamentos e restrições de modo geral para manter sua solvência (pagamentos a prestadores, como energia, água etc). Cabe aqui registrar o aumento do ativo permanente da Universidade.

Em termos de déficit, no Balanço Patrimonial estão registrados R\$ 3.980.535,18 como recursos vinculados, dos quais 81% estão registrados como ‘educação’. De acordo com o MCASP, recursos vinculados representam direito financeiro público que a Universidade deve utilizar com finalidade previamente determinada. Convênios e contratos, emendas parlamentares são exemplos de recursos vinculados. Em geral, as universidades públicas mantêm valores próximos ao registrado pela UFRRJ nesses saldos de recursos vinculados.

Os atos potenciais ativos ficaram com saldo de R\$ 32.766.328,93 – uma redução de 32% em relação a 2023, quando o valor foi igual a R\$ 48.428.578,06. Com base no MCASP, essa conta representa eventos futuros que possivelmente poderão gerar ganhos ou direitos para a Universidade, mas essa não tem controle sobre eles e seus valores são inscritos em contas de compensação. Geralmente, correspondem aos valores de convênios ou contratos que a universidade tem o direito a receber ou a direitos decorrentes de processos



judiciais. Requerem acompanhamento contínuo nas demonstrações contábeis para avaliar as variações patrimoniais decorrentes. Vale destacar que o valor dos atos potenciais passivos foi comparativamente menor que dos ativos: R\$ 22.329.951,39, mas maior do que o registrado em 2023 (R\$ 12.486.177,85). Atos potenciais passivos não são reconhecidos em contas patrimoniais, mas devem ser registrados em contas de controle. Também devem ser acompanhados e, caso a saída de recursos se torne provável, deve ser gerada uma provisão para esses atos. Por fim, o MCASP recomenda que a entidade especifique em notas explicativas a descrição da natureza de ambos, ativo e passivo (quando aplicável).

As demonstrações das variações patrimoniais, de acordo com MCASP e a Lei nº 4.320/64 funcionam como um elo entre a Demonstração do Resultado e o Balanço Patrimonial, detalhando como superavit ou déficit afetaram o patrimônio da entidade do setor público. Seu resultado patrimonial de 2024 foi um superávit igual a R\$ 25.025.980,82. Em 2023, esse registro foi deficitário em -R\$16.740.394,79. Os fatos que contribuíram para aumentar o patrimônio líquido da Universidade em 2024 foram transferências e delegações recebidas no total de R\$ 855.507.702,29 – aumento de 5,5% em relação a 2023 – em que as transferências intragovernamentais foram preponderantes – e aqueles que contribuíram para reduzir o patrimônio líquido, “Transferências e Delegações Concedidas” que foi de R\$ 23.132.105,43 contra R\$ 5.773.299,67, em 2023 e a “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” de R\$ 22.830.647,13 contra R\$ 9.894.254,56, registrado em 2023 – neste, o principal item foi ‘incorporação de passivos’.

Nos pareceres de 2022 e 2023, este Conselho observou que no tocante aos bens móveis/imóveis/intangíveis/outros, o saldo contábil está em defasagem, impossibilitando o real conhecimento da realidade deste patrimônio por falta de atualização. No relatório de 2024, na Declaração do Contador, consta que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a alguns itens, sendo citadas, entre outras razões, a falta dos registros de depreciação de ativos e a falta de avaliação de bens móveis, intangíveis e outros, o que impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, além da incompatibilização entre o saldo contábil de bens móveis com o relatório de movimentação de bens móveis. A declaração também cita que ainda faltam adequações dos saldos patrimoniais com as contas do SIAFI, e resolução de demais pendências patrimoniais, razão pela qual as informações registradas continuam não conferindo totalmente com a realidade física do órgão. Ela ainda cita que estão sendo efetuados ajustes de informações do SIAFI, e do sistema de controle patrimonial utilizado atualmente, e que a UFRRJ adquiriu o sistema SIADS, mas a equipe envolvida ainda não concluiu a implantação.

Por fim, a recomendação realizada pelo CONCUR no parecer do relatório de gestão de 2023 de criação de um grupo de trabalho para acompanhamento e análise das informações



das demonstrações contábeis da UFRRJ foi seguida, conforme ata da sua última reunião ordinária de 2025 e aguarda a emissão da portaria.

Conclusão do parecer das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis permitem consolidar evidências padronizadas e transparentes sobre a situação patrimonial, orçamentária e financeira da Universidade. Devem possibilitar à comunidade perceber como a dotação orçamentária foi utilizada e seus efeitos em termos de funcionamento e crescimento da Universidade, bem como avaliar a gestão. No conjunto das evidências estão aspectos como situação patrimonial, resultados orçamentário e financeiro e capacidade de pagamento. O Capítulo do relatório de gestão que trata da ‘alocação de recursos e áreas especiais da gestão’ (Capítulo 5) deve atuar cada vez mais como uma descrição lógica das demonstrações contábeis, o que permitirá maior clareza das informações detalhadas.

O CONCUR entende que as demonstrações contábeis estão consolidadas conforme a formalidade exige apresentando tabelas, quadros e algumas notas técnicas, possibilitando uma avaliação criteriosa que demonstra uma evolução na forma de sua apresentação, observando-se a Lei n. 4.320/1964, Decreto-Lei 200/1967, Lei Complementar 101/2000 (LRF) e as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). No entanto, à luz das normas contábeis, é preciso aprimorar a descrição das notas explicativas para que de fato funcionem como notas explicativas.

PARECER FINAL

Considerando o exposto, o CONCUR recomenda a aprovação com ênfase nas observações realizadas com destaque para a proposição de organização das informações de modo a observar os princípios de conectividade da informação, coerência e comparabilidade e materialidade.

Em suma, o CONCUR recomenda a aprovação com ênfase do relatório de Gestão da UFRRJ de 2024.



PARECER Nº 2275/2025 - DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.00.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 12:04)

RUBIA CRISTINA WEGNER
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.00.09)
Matrícula: ####468#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 2275, ano: 2025, tipo: **PARECER**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **1c064d8096**